



PORTARIA Nº 335/2023

**NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA
GESTÃO, OPERAÇÃO E
PROCEDIMENTOS PARA
REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO
MUNICÍPIO.**

1

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento na Instrução Normativa SEMA nº 05/2023, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município:

- I- VÍTOR DA SILVA CALIL
- II- LUCIANE VOGT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 324/2023.

Chapada RS, 28 de junho de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração